



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0227/2023 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como vice-presidente a advogada **BÁRBARA LUANDY FREITAS DE SOUZA, OAB/BA 46324**, como membro a advogada **EDLANGE DE JESUS ANDRADE, OAB/BA 60770** da **Comissão Especial da Reforma Agrária e do Direito Humano à Terra e ao Território**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 15 de junho de 2023.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA